



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 431/2025

INDICO QUE SEJAM PROMOVIDAS AULAS DE BALÉ E VIOLÃO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da realização de aulas de balé e violão destinadas às crianças e adolescentes residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que atividades culturais e artísticas são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, disciplina, socialização e descoberta de novos talentos;

Considerando a importância de democratizar o acesso a atividades culturais e musicais, proporcionando oportunidades iguais de desenvolvimento a todos os jovens, especialmente aqueles que vivem em comunidades rurais e assentamentos mais distantes do centro urbano;

Considerando que o Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã não conta atualmente com oferta suficiente de atividades culturais e artísticas direcionadas às crianças e adolescentes, o que limita o potencial de crescimento pessoal e artístico destes jovens;

Considerando ainda que residem aproximadamente 35 (trinta e cinco) criança e adolescentes naquela localidade e que a oferta dessas atividades contribuirá não apenas para o desenvolvimento cultural, mas também fortalecerá a integração social e comunitária, promovendo valores como respeito, disciplina e cooperação;

Considerando que é dever do poder público promover ações que assegurem o desenvolvimento social e cultural de todas as comunidades do município, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO